TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 92/2024.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 91/2024 PRESI/DG/GADG

O Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso de suas atribuições regimentais (art. 28, V), considerando o art. 3º da Resolução TRE-AC n. 1.085/2006, e o Procedimento n. 0002785-18.2024.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder suprimento de fundos ao servidor **Sérgio Luiz Mariano de Almeida**, CPF 197.543.962-72, Analista Judiciário, Coordenador de Serviços Gerais, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), os quais serão utilizados no custeio de despesas de pequeno vulto, com a contratação de pessoa jurídica (3.3.90.39).

Art. 2º. O suprimento será concedido na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, na modalidade Fatura/Crédito.

Art. 3º. A aplicação do Suprimento terá o prazo de 10 (dez dias), a partir da data da disponibilização do recurso, com prazo de prestação de contas de 10 (dez) dias, imediatamente posteriores ao prazo de aplicação. Art.

4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco, 06 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 06/12/2024, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0737954** e o código CRC **B18C2C4F**.